

Banco de Investimento Global, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Informação complementar ao Relatório & Contas

Anexo I - Informação complementar ao abrigo do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Anexo II - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização *(Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual)*

Anexo III – Crédito a membros dos órgãos sociais *(Divulgação nos termos do n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)*

Anexo IV – Divulgação do resumo do relatório de autoavaliação elaborado pelo órgão de fiscalização, nos termos previstos no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Banco de Investimento Global, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Anexo I - Informação complementar ao abrigo do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Banco de Investimento Global, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em euros)

Montante Anual (2020) dos Membros dos Órgãos de Conselho de Administração e Fiscalização:

Conselho de Administração

	Cargo	Remuneração fixa anual	Outros componentes da remuneração fixa anual
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	Presidente CA	1.470.000	10.326
Nicholas Leo Racich	Vice-Presidente CA	770.000	17.763
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira	Vogal	140.000	2.800
Mário João Abreu Galhardo Bolota	Presidente da CE e CEO	840.000	46.128
Paulo José Caramelo de Figueiredo	Vogal	490.000	30.347
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho	Vogal	260.762	17.818
Peter Alexander Batista Rodrigues	Vogal	371.250	19.887
Ana Rita da Costa Gil Simões	Vogal	385.000	20.612
João Miguel Barrier Henrique (*)	Vogal	119.000	4.648

(*) As remunerações referem-se aos montantes totais recebidos durante o ano de 2020, apesar de apenas ter assumido funções no CDA em Outubro

	Remuneração variável						
	Remuneração pecuniária atribuída 2020	Remuneração pecuniária paga 2020	Remuneração pecuniária diferida por pagar*	Objeto de reduções	Ações	Instrumentos share-linked	Outros tipos
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-
Nicholas Leo Racich	-	-	-	-	-	-	-
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota	-	-	-	-	-	-	-
Paulo José Caramelo de Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho	-	-	-	-	-	-	-
Peter Alexander Batista Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-
Ana Rita da Costa Gil Simões	-	-	-	-	-	-	-
João Miguel Barrier Henrique	130.000	85.000	65.000	-	-	-	-

* Inclui remuneração atribuída em 2020 com pagamento diferido, bem como montantes diferidos relativos a períodos anteriores

Banco de Investimento Global, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em euros)

Conselho Fiscal

	Remuneração fixa	Outros componentes da remuneração fixa anual
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Presidente	36,000	-
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	30,000	-
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	30,000	-

	Remuneração variável						
	Remuneração pecuniária atribuída 2020	Remuneração pecuniária paga 2020	Remuneração pecuniária diferida por pagar	Objeto de reduções	Ações	Instrumentos share-linked	Outros tipos
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Presidente	-	-	-	-	-	-	-
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	-	-	-	-	-	-	-
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	-	-	-	-	-	-	-

	Número de Individuos	Número de contratações efectuadas em 2020	Subsídios por contratação e indemnização cessação funções	Indemnizações concedidas	Remunerações entre 1 e 1,5 milhões €	Remunerações entre 1,5 e 2 milhões €	Remunerações entre 3,5 e 4 milhões €	Total Remunerações acima 1 milhão €
Conselho de Administração	9	1	-	-	1	-	-	1
Conselho Fiscal	3	-	-	-	-	-	-	-

Revisor Oficial de Contas

	Remuneração total
PWC	194,309

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Montante Anual (2020) dos colaboradores identificados das seguintes Áreas:

	Remuneração fixa anual	Número de beneficiários (31/12/2020)	Outros componentes da remuneração fixa anual	Número de beneficiários (31/12/2020)	Remunerações acima 1 milhão €	Número de beneficiários
Responsáveis Funções Controlo	286,417	3	17,697	3	-	-
Responsável pela gestão de uma das funções de controlo interno que responde diretamente perante um dos responsáveis pelas funções de controlo interno	58,230	2	7,689	2	-	-
Direcção de Topo	374,704	6	35,886	6	-	-
Responsáveis Unidades Negócio Relevantes	202,000	3	15,542	3	-	-

	Remuneração variável							
	Remuneração pecuniária atribuída 2020	Remuneração pecuniária paga 2020	Remuneração pecuniária diferida por pagar*	Número de beneficiários	Objeto de reduções	Ações	Instrumentos share-linked	Outros tipos
Responsáveis Funções Controlo	60,500	46,100	42,400	3	-	-	-	-
Responsável pela gestão de uma das funções de controlo interno que responde diretamente perante um dos responsáveis pelas funções de controlo interno	8,000	8,000	-	2	-	-	-	-
Direcção de Topo	170,000	102,000	68,000	5	-	-	-	-
Responsáveis Unidades Negócio Relevantes	190,000	118,900	85,100	3	-	-	-	-

* Inclui remuneração atribuída em 2020 com pagamento diferido, bem como montantes diferidos relativos a períodos anteriores

	Número contratações efectuadas em 2020	Subsídios por contratação e indemnização cessação funções	Indemnizações concedidas
Responsáveis Funções Controlo	-	-	-
Responsável pela gestão de uma das funções de controlo interno que responde diretamente perante um dos responsáveis pelas funções de controlo interno	-	-	-
Direcção de Topo	1	-	-
Responsáveis Unidades Negócio Relevantes	-	-	-

Banco de Investimento Global, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em euros)

Montante Anual (2020) dos Colaboradores das seguintes Áreas:

	Remuneração fixa anual	Número de beneficiários	Outros componentes da remuneração fixa anual	Número de beneficiários	Remunerações acima 1 milhão €	Número de beneficiários
Wealth Management e Advisory	2.876,879	121	196,741	104	-	-
Tesouraria e Mercados	321,790	8	22,069	8	-	-
Controlo Interno e Risco	769,352	21	36,234	17	-	-
Outras áreas	3.532,340	158	184,406	118	-	-

	Remuneração variável								
	Remuneração pecuniária atribuída 2020 *	Incentivos pagos 2020	Gratificações/Prémios pagos 2020	Remuneração pecuniária diferida por pagar **	Número de beneficiários	Objecto de reduções	Ações	Instrumentos share-linked	Outros tipos
Wealth Management e Advisory	1,443,593	670,793	617,700	169,100	100	-	-	-	-
Tesouraria e Mercados	230,000	-	230,000	-	8	-	-	-	-
Controlo Interno e Risco	124,300	-	109,900	42,400	15	-	-	-	-
Outras áreas	566,358	-	484,358	82,000	86	-	-	-	-

* inclui incentivos / gratificações e prémios

** inclui remuneração atribuída em 2020 com pagamento diferido, bem como montantes diferidos relativos a períodos anteriores

	Número de contratações efectuadas em 2020	Subsídios por contratação	Indemnização cessação funções	Indemnizações concedidas
Wealth Management e Advisory	13	-	6,500	-
Tesouraria e Mercados	-	-	-	-
Controlo Interno e Risco	2	-	-	-
Outras áreas	53	-	2,908	-

Banco de Investimento Global, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Anexo II - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização *(Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual)*

Banco de Investimento Global, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Valores expressos em euros)

Conselho de Administração - Posição ações ordinárias BiG

	Posição em 31/12/2019	Vendas / Transferências em 2020	Compras / Transferências em 2020	Posição em 31/12/2020
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	19,448,864	9,000,000	-	10,448,864
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	9,747,241	-	-	9,747,241
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	349,972	-	-	349,972
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Presidente da CE e CEO	1,191,202	-	-	1,191,202
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	1,000,000	-	-	1,000,000
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	189,165	-	4,500,000	4,689,165
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	78,894	-	-	78,894
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	106	-	-	106

Transações ações ordinárias BiG ocorridas no exercício de 2020

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Transferência Deb	30-07-2020	4,500,000	-
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Transferência Deb	30-07-2020	4,500,000	-
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	Transferência Cred	30-07-2020	4,500,000	-

Conselho de Administração - Posição ações preferenciais remíveis BiG

	Posição em 31/12/2019	Vendas em 2020	Subscrições em 2020	Compras em 2020	Posição em 31/12/2020
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	-	-	-	-	-
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	-	-	-	-	-
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	-	-	-	-	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Presidente da CE e CEO	-	-	1,550,000	-	1,550,000
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	-	-	1,000,000	-	1,000,000
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	-	-	1,000,000	-	1,000,000
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	-	-	1,000,000	-	1,000,000
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	-	-	600,000	-	600,000

Conselho de Administração - Posição opções de subscrição / aquisição de ações ordinárias BiG

	Posição em 31/12/2019		Exercícios em 2020	Posição em 31/12/2020	
	Opções	Ações subjacentes		Opções	Ações subjacentes
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	4,363,352	7,796,870		4,363,352	7,796,870
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	1,541,599	2,683,086		1,541,599	2,683,086
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	-	-		-	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Presidente da CE e CEO	1,053,916	1,863,862		1,053,916	1,863,862
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	930,002	1,623,287		930,002	1,623,287
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	-	-		-	-
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	-	-		-	-
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	-	-		-	-

Conselho Fiscal - Posição ações ordinárias BiG

	Posição em 31/12/2019	Vendas em 2020	Compras em 2020	Posição em 31/12/2020
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira* - Presidente	164,479	-	-	164,479
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	684,016	-	-	684,016
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	-	-	-	-

* Ações detidas através da empresa Cicloceto, Lda, nos termos da alínea c) do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Transações ações ordinárias BiG ocorridas no exercício de 2020

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
-	-	-	-	-

Banco de Investimento Global, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Anexo III – Crédito a membros dos órgãos sociais *(Divulgação nos termos do n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)*

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de crédito do Banco inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 5 248 970 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	-
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	-
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal (CEO)	1,589,597
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	1,002,352
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	-
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	1,002,352
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	1,053,258
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	601,411

Conselho Fiscal

Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Presidente	-
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	-
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	-

Banco de Investimento Global, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em euros)

Anexo IV – Divulgação do resumo do relatório de autoavaliação elaborado pelo órgão de fiscalização, nos termos previstos no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

Resumo do relatório de autoavaliação do Conselho Fiscal do Banco de Investimento Global, S.A. relativo à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal

O Conselho Fiscal do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) elabora, nos termos previstos no número 1 do artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, de 15 de julho (Aviso), um resumo do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do referido Aviso, relativo à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno (doravante, "Relatório"), que é divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do BiG. O Relatório de avaliação do reporta-se ao período de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Âmbito dos trabalhos

Os trabalhos do Conselho Fiscal incluídos no Relatório foram conduzidos com o objetivo de efetuar a avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, visando especificamente os seguintes objetivos:

- Emissão de uma opinião clara, detalhada e fundamentada, expressa pela positiva, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, no âmbito das responsabilidades atribuídas pela legislação e regulamentação aplicável ao órgão de fiscalização, ponderando à data de emissão deste Relatório, os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto;
- Apreciação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno financeiro e do sistema de contabilidade do Banco reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 ou no âmbito de outras atividades por este realizadas ou identificadas por outras entidades externas ao Banco, incluindo entidades de supervisão;
- Emissão de uma opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco, incluindo as tarefas operacionais que se encontrem subcontratadas, nos termos do artigo 36.º do Aviso, se aplicável;
- Emissão de uma declaração sobre:
 - i. A fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência;
 - ii. A fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial;
 - iii. O adequado cumprimento pelo Banco no período de referência de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

Resumo da atividade desenvolvida pelo órgão de fiscalização

A atividade desenvolvida pelo órgão de fiscalização teve em consideração os trabalhos desenvolvidos em articulação com o Conselho de Administração, com o Comité de Riscos, com as funções de controlo interno e com outras unidades de estrutura do Banco, bem como com a PWC, SROC, S.A. (PWC), na qualidade de auditor externo do BiG. A avaliação teve igualmente em consideração a atividade corrente deste órgão, através das reuniões mantidas no decurso da sua atividade normal, nos termos previstos no plano de atividades e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

O Relatório teve em consideração as diferentes matérias previstas no Aviso, nomeadamente os aspetos relacionados com: (i) a conduta e cultura organizacional, (ii) o governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico, (iii) o sistema de controlo interno e gestão de riscos, (iv) as partes relacionadas e conflitos de interesses, (v) a participação de irregularidades, (vi) a subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades, (vii) as políticas de avaliação e seleção de revisores oficiais de contas e auditores externos, (viii) as políticas e práticas remuneratórias, (x) a autoavaliação e (xii) a documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público.

O Conselho Fiscal analisou e discutiu o trabalho desenvolvido pelo *Compliance*, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos do Aviso. Esta análise incluiu a obtenção de informação sobre a avaliação da independência da função, nomeadamente quanto à existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer, e uma descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa ao Banco, relativamente à própria função de conformidade, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

O Conselho Fiscal acompanhou também o trabalho da Auditoria Interna, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos do Aviso e especificamente no que diz respeito à respetiva avaliação do sistema de controlo interno e gestão de riscos do Banco. Em especial, e como parte do acompanhamento da função de auditoria interna, foi analisado o plano plurianual da auditoria interna e suas revisões intercalares, os relatórios trimestrais da atividade desenvolvida e outros temas que possam ter impacto no sistema de controlo interno do Banco. Foi ainda dada particular

atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações em atraso, de acordo com os normativos internos do Banco, e tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das mesmas, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação

O Conselho Fiscal acompanhou o trabalho da Gestão de Riscos, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos legais e regulamentares. Neste âmbito foram analisados, nomeadamente, os aspetos relacionados com o sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Banco, em especial, e como parte do acompanhamento da função, os relatórios e indicadores mensais de risco, bem como os relatórios semestrais da atividade desenvolvida por esta função, e outros temas que possam ter impacto no sistema de controlo interno do Banco. Deu particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações em atraso, de acordo com os normativos internos do Banco, e tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das mesmas, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação.

O Conselho Fiscal apreciou ainda as deficiências identificadas pelas Funções de Controlo Interno (*Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) no período de referência, bem como a sua graduação e planos de ação definidos para a respetiva resolução, incluindo os prazos definidos. Adicionalmente, e neste âmbito, foi analisado o enquadramento da graduação das novas deficiências no modelo de graduação de riscos definido internamente pelo Banco, de acordo com o Aviso tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna nos termos do previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal relativamente à análise da classificação atribuída a cada uma das deficiências identificadas e confirmação de que a classificação atribuída nos termos do modelo de classificação definida pelo Banco foi efetuada de forma coerente entre as diversas unidades do Banco.

Neste âmbito, o Conselho Fiscal analisou especificamente o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna para avaliação das deficiências identificadas como deficiências de nível F3 e F4, de acordo com o disposto na alínea c), subalínea iii) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso.

O Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento contínuo da legislação e demais regulamentação nacional e comunitária relativa ao sistema e mecanismos de controlo interno, dando especial atenção ao trabalho desenvolvido relativamente à implementação plena do Aviso, bem como a todo o processo de acompanhamento dessa implementação.

O Conselho Fiscal analisou o trabalho desenvolvido pela PWC, nomeadamente o reporte efetuado relativamente a deficiências do sistema de controlo interno financeiro e do sistema de contabilidade do Banco reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Adicionalmente e para efeitos da realização da sua avaliação, o Conselho Fiscal solicitou à PWC uma auditoria sobre o sistema de controlo interno do Banco, tendo esta verificado os procedimentos de controlo estabelecidos, em particular os relativos ao controlo interno financeiro e ao sistema de contabilidade e de reporte do Banco.

Qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno

Especificamente no que diz respeito à qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal desenvolveu um conjunto de procedimentos, tendo nomeadamente apreciado os relatórios de atividade preparados pelas funções de controlo interno do Banco, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 55.º do Aviso, relativamente à avaliação da independência das funções.

Fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros

O Conselho Fiscal desenvolveu um conjunto de procedimentos com o objetivo de efetuar a sua avaliação da fiabilidade do processo de preparação pelo Banco de reportes prudenciais e financeiros, nomeadamente os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014. Da análise efetuada, não foram identificadas deficiências relevantes no processo de preparação dos referidos reportes.

Fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público e cumprimento, pelo Banco, de todos os deveres inerentes

Foram também desenvolvidos um conjunto de procedimentos para avaliar a fiabilidade do processo de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, incluindo o cumprimento de todos os deveres de divulgação dessas matérias ao abrigo do Aviso. Da análise efetuada, não foram identificadas exceções no processo de preparação e divulgação de informação ao público.

Deficiências

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do Banco, pela PWC (na qualidade de auditor externo), e em resultado do processo de supervisão, o Conselho Fiscal foi informado do conjunto de deficiências identificadas, bem como das medidas e prazos para a respetiva correção.

O Conselho Fiscal do Banco considerou que, não obstante as deficiências identificadas, no período de referência e relativas a períodos anteriores, incluindo os aspetos identificados relativamente à implementação do Aviso, os mecanismos de controlo alternativos ou as iniciativas em curso garantem uma adequada mitigação dos riscos decorrentes de tais deficiências.

Opinião

Com base na informação analisada e no trabalho efetuado, o Conselho Fiscal concluiu, no âmbito das responsabilidades atribuídas pela legislação e regulamentação aplicáveis neste setor aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Concluiu igualmente sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco.

O Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

O Vogal

Jorge Alegria Garcia de Aguiar

O Vogal

João Augusto Cantiga Esteves